



**TERMO DE CONTRATO - PREFEITURA DE MAURITI**

4 mensagens

Licitação Mauriti <cpldemaauriti@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 11:16

Para: consultoriakdm@gmail.com, COLIGADASCONTABILIDADE@gmail.com

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Mauriti/CE, 19 de agosto de 2024.

Empresa: **POSTO VIP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41, com endereço na Av. Senhor Martins, N° 320, Nova Mauriti, Mauriti-CE, CEP: 63.210-000, e-mail: coligadascontabilidade@gmail.com, telefone: (88) 9620-9161.

Prezado Senhor,

Nos termos das determinações da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura de Contrato, decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.01/PE**, cujo objeto é o Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE.

No ato da assinatura do Contrato, solicitamos que a empresa apresente as certidões de Regularidade Fiscal atualizadas, consignadas no Edital do Pregão referenciado.

Atenciosamente,

**GILBERTO JUCA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

KDM CONSULTORIA <consultoriakdm@gmail.com>  
Para: Licitação Mauriti <cplidemauriti@gmail.com>

19 de agosto de 2024, às 15:03



Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste, informar o não interesse da assinatura do contrato. Pedindo a desistência do contrato á ser executado.

Diante disso, agradeço.

Thiago Lucena

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Mauriti <cplidemauriti@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 14:10

Para: KDM CONSULTORIA <consultoriakdm@gmail.com>, redelucenavip@gmail.com

**Assunto:** Resposta do Secretário de Educação ao Pedido de Desistência no Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.01/PE

Em anexo, encaminho a resposta do Secretário de Educação referente ao pedido de desistência da empresa POSTO VIP LTDA no Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.01/PE, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA.pdf**  
30K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**Assunto: DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.01**

Prezado Sr. Thiago Araruna Lucena, representante legal da empresa **POSTO VIP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41.

Informamos que na data do dia 19 de agosto de 2024, recebemos no e-mail [cpldemaauriti@gmail.com](mailto:cpldemaauriti@gmail.com), a sua **RECUSA INJUSTIFICADA** em assinar o contrato nº 2024.08.19.01/SME, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.01/PE, PROCESSO Nº 2024.07.23.01/PE, que tem por objeto a **Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE.**

Considerando o item 13 do edital, a recusa injustificada em assinar o contrato, além de acarretar a perda imediata do direito à contratação, também caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas no ato convocatório.

Logo, o presente processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a aplicação das penalidades previstas no item 11 "Das Infrações Administrativas e Sanções" do edital, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

Mauriti-Ce, 20 de agosto de 2024.

  
GILBERTO JUCA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Rua Maria Raimunda, 20, Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 30.052.637/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





---

**TERMO DE CONTRATO - PREFEITURA DE MAURITI**

---

Licitação Mauriti <cplidemauriti@gmail.com>

20 de agosto de 2024 às 14:10

Para: KDM CONSULTORIA <consultoriakdm@gmail.com>, redelucenavip@gmail.com

**Assunto:** Resposta do Secretário de Educação ao Pedido de Desistência no Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.01/PE

Em anexo, encaminho a resposta do Secretário de Educação referente ao pedido de desistência da empresa POSTO VIP LTDA no Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.01/PE, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **RESPOSTA.pdf**  
30K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Secretaria de Educação**



OFICIO nº 2024/20/08/15

Para: Setor de Licitação e Contratos.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.01/PE, Processo nº 2024.07.23.01/PE

Prezados, gostaria de informar que no dia 16 de agosto de 2024, o Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.01/PE, Processo nº 2024.07.23.01/PE, foi adjudicado e homologado, tendo a empresa POSTO VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.969.787/0001-41, sido declarada vencedora do processo com o valor total de R\$ 875.000,00.

Já no dia 19 de agosto de 2024, foi enviado no e-mail da empresa o termo contratual para assinatura. Contudo, no mesmo dia, a empresa respondeu o referido e-mail informando que não tinha mais interesse em assinar o contrato.

Diante dessa situação, e considerando que o Art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, prevê a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando o convocado não assinar o contrato e tendo em vista que a plataforma da BLL COMPRAS não possui a funcionalidade de convocação de remanescentes com base no artigo já referenciado da Lei de Licitações, a única opção dada pela plataforma para garantir a transparência do procedimento licitatório é retroagir as fases do procedimento objetivando a convocação da empresa remanescente para negociação do valor e análise da habilitação documental conforme prevista do edital.

Sendo assim, diante da negativa do sistema, e buscando assegurar os princípios da publicidade, legalidade e transparência do processo licitatório, informo que já retroagi o processo para a fase "em adjudicação".

Logo, fica a agente de contratação responsável pela condução do processo, convocada e autorizada a retroagir a fases do processo e convocar o segundo colocado a assumir o compromisso da contratação pretendida.

Comunico que a prova de envio dos e-mails e demais documentos comprobatórios estão anexos a este ofício, e solicito que os mesmos sejam anexados a plataforma da BLL afim de respaldar todo o tramite em questão.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2024.

  
**GILBERTO JUCA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



Rua Maria Raimunda, nº 20, Bela Vista II, Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"

